



Câmara Municipal de Barão do Triunfo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 08, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por Requerimento do servidor **JOCINEI SANTOS DA SILVA, RESOLVE** conceder-lhe 30 dias de férias do período aquisitivo de 17/04/2020 a 16/04/2021, a partir de 16/11/2022, conforme ampara a Lei Municipal 265/2016.

Barão do Triunfo, 01 de novembro de 2022.

ALVICIO SOUZA DA SILVA
Presidente da Câmara

Registra-se e publica-se:



Câmara Municipal de Barão do Triunfo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal
ALVICIO SOUZA DA SILVA

SOLICITO a concessão de 30 dias de férias do período aquisitivo de 17/04/2020 a 16/04/2021, a partir de 16 de novembro de 2022 conforme ampara a Lei Municipal 265/2016.

Barão do Triunfo, 01 de novembro de 2022.

Jocinei Santos da Silva
Escriturário